



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 554

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	11
EXTRATO DE CONTRATO.....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

### 3420 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.000,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3420/21 de 9 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - ADMINISTRAÇÃO

##### 02.01 - PESSOAL

(016) 3.1.90.13.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais 25.000,00

#### 04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(084) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

#### 06 - SAÚDE E SANEAMENTO

##### 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(230) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 49.000,00

(386) 3.3.90.36.00.00.00.2.050 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 8.000,00

##### 06.02 - SAMU

(278) 3.3.90.30.00.00.00.2.037 - Material De Consumo 30.000,00

**Total Suplementação: 152.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

#### 03 - FINANÇAS

##### 03.02 - TESOURARIA

(042) 3.3.90.40.00.00.00.2.009 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 25.000,00

#### 04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(089) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

#### 06 - SAÚDE E SANEAMENTO

##### 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(231) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 49.000,00

##### 06.02 - SAMU

(280) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

#### 11 - PLANEJAMENTO

##### 11.01 - Contabilidade e Orçamento

(337) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingencia 8.000,00

**Total Anulação: 152.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 9 de Agosto de 2021

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 40QDRHD0PW



## 3425 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 390.100,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3425/21 de 18 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1628/21 de 18 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(001) 4.4.90.52.00.00.00.1.002 - Equipamentos E Material Permanente	3.100,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.11 - CULTURA</b>	
(397) 3.3.90.36.00.00.00.2.067 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
(185) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo	20.000,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.2.072 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(251) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material De Consumo	50.000,00
<b>10 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO</b>	
<b>10.01 - Diretoria</b>	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.2.063 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total Suplementação: 390.100,00</b>	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(362) 3.3.90.40.00.00.00.2.001 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	3.100,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.02 - TESOURARIA</b>	
(042) 3.3.90.40.00.00.00.2.009 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	43.000,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.11 - CULTURA</b>	
(398) 3.3.90.39.00.00.00.2.067 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.02 - SAMU</b>	
(280) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
<b>13 - DESENV. ECONÔMICO E TURISMO</b>	
<b>13.01 - Diretoria</b>	
(348) 4.4.90.51.00.00.00.1.110 - Obras E Instalacoes	50.000,00
(351) 4.4.90.51.00.00.00.1.111 - Obras E Instalacoes	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA


ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Total Anulação: 390.100,00

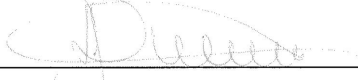
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 18 de Agosto de 2021



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1KSZ9R5XT1



## 3427 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3427/21 de 23 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 05.01 - DIRETORIA

(174) 3.3.90.39.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

#### 06 - SAÚDE E SANEAMENTO

##### 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(255) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total Suplementação: 15.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

#### 05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 05.01 - DIRETORIA

(173) 3.3.90.36.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

#### 06 - SAÚDE E SANEAMENTO

##### 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


(257) 3.3.90.40.00.00.00.2.034 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 5.000,00

(258) 3.3.90.46.00.00.00.2.034 - Auxilio-Alimentacao 5.000,00

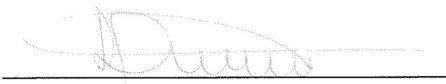
**Total Anulação: 15.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Agosto de 2021

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração



## 3429 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3429/21 de 25 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(255) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica

70.000,00

**Total Suplementação: 70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


(248) 3.3.50.43.00.00.00.2.034 - Subvencoes Sociais

70.000,00

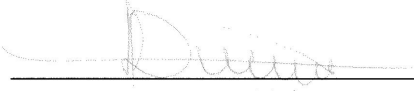
**Total Anulação: 70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 25 de Agosto de 2021

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração



## 3431 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.337,200

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3431/21 de 31 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1630/21 de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - ADMINISTRAÇÃO

##### 02.01 - PESSOAL

(014) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.005 - Pensões Do Rpps E Do Militar	3.800,00
(015) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
(016) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais	94.000,00

##### 02.02 - MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES

(024) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006 - Obrigacoes Patronais	3.300,00
--	----------

#### 03 - FINANÇAS

##### 03.01 - TRIBUTAÇÃO

(030) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
---	-----------

##### 03.02 - TESOURARIA

(037) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
(038) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009 - Obrigacoes Patronais	12.500,00

#### 04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.000,00
(104) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019 - Obrigacoes Patronais	153.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369.000,00
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020 - Obrigacoes Patronais	27.000,00

##### 04.11 - CULTURA

(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016 - Obrigacoes Patronais	7.700,00

##### 04.12 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014 - Obrigacoes Patronais	9.500,00

#### 05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 05.01 - DIRETORIA

(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
(171) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025 - Obrigacoes Patronais	26.500,00

##### 05.04 - LIMPEZA PÚBLICA

(189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
(190) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028 - Obrigacoes Patronais	5.500,00

##### 05.05 - CEMITÉRIO

(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.900,00
(195) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029 - Obrigacoes Patronais	500,00

#### 06 - SAÚDE E SANEAMENTO

##### 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(225) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
(228) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033 - Obrigacoes Patronais	10.000,00

##### 06.02 - SAMU

(274) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
---	------------

#### 08 - AÇÃO SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

<b>08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.</b>	
(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.500,00
(304) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>09 - DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
<b>09.01 - Diretoria Jurídica</b>	
(311) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
(312) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.062 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>11 - PLANEJAMENTO</b>	
<b>11.01 - Contabilidade e Orçamento</b>	
(327) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
(328) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064 - Obrigacoes Patronais	34.000,00
<b>12 - AGRIC. PEC. ABAST. MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.01 - Diretoria</b>	
(338) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(339) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065 - Obrigacoes Patronais	11.500,00
<b>Total Suplementação: 2.337.200,00</b>	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):	
<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(003) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(054) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.500,00
(055) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012 - Obrigacoes Patronais	55.000,00
<b>04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(070) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707.500,00
(071) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013 - Obrigacoes Patronais	264.500,00
<b>04.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
(095) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(116) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
(117) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>04.09 - ENSINO JOVENS E ADULTOS</b>	
(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(184) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(210) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(211) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
<b>05.09 - Fundo Municipal de Saneamento Básico</b>	
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
(221) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
(271) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>06.02 - SAMU</b>	
(275) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.000,00
<b>08 - AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(285) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

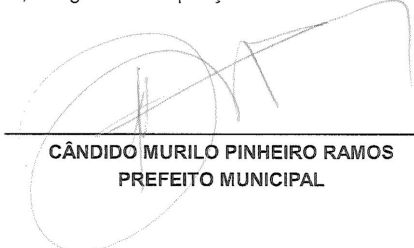
### ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54


(286) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
(288) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
<b>10 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO</b>	
<b>10.01 - Diretoria</b>	
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(319) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>2.337.200,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Agosto de 2021

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: TKP5TA9SJE



## 3434 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73.500,00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

#### DECRETO Nº 3434/21 de 13 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(005) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material De Consumo	3.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.02 - TESOURARIA</b>	
(036) 4.4.90.52.00.00.00.1.009 - Equipamentos E Material Permanente	500,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(072) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo	20.000,00
(073) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>73.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

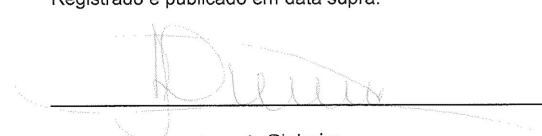
<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
(362) 3.3.90.40.00.00.00.2.001 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	3.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.02 - TESOURARIA</b>	
(042) 3.3.90.40.00.00.00.2.009 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	500,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(075) 3.3.90.36.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00
<b>04.10 - MERENDA ESCOLAR</b>	
(138) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo	10.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo	5.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>73.500,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de Setembro de 2021

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9FLI1CJ9AA



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 086/2.021 – Contrato de Origem 033/2.020 - P.A. 3021/2.019 - Concorrência 003/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Codal Engenharia Ltda. – Objeto: Construção Creche no Bairro Mascate III – Com base no disposto no artigo 57, §2º, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 07/09/2.021 até 06/05/2.022.

**Assinado em: 03/09/2.021.**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0001VXFS66

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 090/2.021 – Contrato de Origem 035/2.018 - P.A. 1657/2.017 - Concorrência 001/2.017 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Codal Engenharia Ltda. – Objeto: Construção Creche no Bairro Vicente Nunes – Com base no disposto no artigo 57, §2º, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 19/09/2.021 até 18/06/2.022.

**Assinado em: 17/09/2.021.**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: DIUN2X8G1G